



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**  
Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000  
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: [cmaltoalegre@gmail.com](mailto:cmaltoalegre@gmail.com)  
CNPJ: 13.677.970/0001-78

**PARECER AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 60/2024.**

Senhor Presidente, senhores vereadores:

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final reuniu-se no dia 09.05.2024, às 10h57min, no decorrer da Sessão Extraordinária, no Plenário Ênio Luiz Galvagni, da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Alegre, para apresentar Parecer ao Projeto de Lei número 60/2024.

Após analisar o Projeto de Lei que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS”, a Comissão Permanente disponibiliza o presente voto favorável com emenda, para alterar o artigo 2º, ficando o mesmo com a seguinte redação:

**Art. 2º** - Os recursos repassados, de que trata o artigo 1º, serão ressarcidos ao Erário Público Municipal na forma dessa lei, em 3 parcelas, vencendo-se a primeira em 20 de dezembro de 2025, a segunda parcela em 30 de junho de 2026 e a terceira e última parcela em 20 de dezembro de 2026, com correção anual do IPCA, o pagamento das parcelas efetuadas até a data do seu vencimento terão abatimento de 40% da parcela, com a possibilidade de quitação a qualquer momento, com abatimento.

Alto Alegre-RS, 09 de maio de 2024.

Daltro Cardoso - Presidente

Fernando Luiz Puhl – Relator

Gilson Maier – Membro

RECEBIDO

Em: 09/05/24

Nome: .....

Matr.: .....

Ass.: NG